



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
GABINETE DO CORREGEDOR

Ofício Circular n.º 099/2014 – **CG/CJRMB** Belém, 28 de maio de 2014.

Assunto: **Mandado de Busca e Apreensão.**
Referência: **Ofício n.º 209/2014 - SFC** – **Protocolo SAPCOR n.º 2014.6.006210-7**

Senhor (a) Magistrado (a),

Cumprimentando – o (a), apresento o Ofício n.º 209/2014 - SFC, datado de 28 de abril de 2014, firmado pelo Dr. José Ronaldo Pereira Sales – Juiz de Direito da Vara Única de Oeiras do Pará, protocolizado sob o n.º **2014.6.006210-7**, requisitando a Busca e Apreensão do adolescente infrator **THIAGO DA SILVA COSTA**, visando o efetivo cumprimento dos autos do processo n.º 0000017-44.2012.8.14.0036 – Apuração de Ato Infracional, para fins de conhecimento e providências cabíveis.

Cordialmente,

Desembargador Ronaldo Valle

Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

DESTINATÁRIO: MAGISTRADOS DAS VARAS PENAIAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM.

(crc)



Ofcio nº 209/2014- SFC

Oeiras do Pará, 28 de abril de 2014.

A Sua Excelncia o(a) Senhor(a)
CORREGEDOR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
End. Av. Almirante Barroso n 3089 - Bairro: Souza - CEP: 66613-710 - Belém - PA.

Ref.
Proc. 0000017-44.2012.8.14.0036
Infrator: THIAGO DA SILVA COSTA
Vítima: J.F.V., J.C.N e A.N.D.M

Assunto: Encaminhamento de Manda de Busca e Apreensão.

Senhor(a) Corregedor(a),

De ordem, encaminho a Vossa Excelncia, o MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO do adolescente infrator THIAGO DA SILVA COSTA, para distribuir cópia às demais comarcas do Estado, conforme despacho do MM Juiz desta Comarca às fls. 73 verso dos autos .

Respeitosamente,


Rosa Maria Cardoso da Silva
Diretora de-Secretaria em exercicio
Prov. 006/2009-CJCI

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA
PROTOCOLO

NO. PROTOCOLO: 2014.6.006210-7
DATA... : 27/05/2014 10:37:54
CLASSE : PED. DE PROVIDENCIA
DESTINO: CHEFIA DE GABINETE



66



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA DA VARA UNICA DE OEIRAS DO PARA
MANDADO - Nº: 20130197563308

00000174420128140036
20130197563308

MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO

Ref.: Autos Nº 0000017-44.2012.8.14.0036 – Processo de Apuração de Ato Infracional
Infrator: THIAGO DA SILVA COSTA
Vítimas: J. F. V., J. C. N. e A. N. D. M

O Exmo. Sr. JOSÉ RONALDO PEREIRA SALES - MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Oeiras do Pará - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

Manda a autoridade de Polícia Civil e Militar desta comarca ou a quem for este apresentado, estando devidamente assinado, expedido dos autos supramencionado, que em seu cumprimento dirija-se à RUA Prof. Artêmio Araújo, S/Nº, BAIRRO Centro, ou onde possa encontrar, e aí sendo depois de observadas as formalidades legais e de estilo proceda a BUSCA E APREENSÃO do adolescente infrator THIAGO DA SILVA COSTA, brasileiro, solteiro, atualmente com 19 anos de idade, filho de Antonio Fonseca da Silva Leal e Gracinira Fonseca da Silva Leal, com base no § 3º art. 184 do ECA. Cumprindo o mandado, o representado deve ser de imediato apresentado ao Juízo. CUMPRA-SE na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Oeiras do Pará, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de junho de dois mil e treze (15/07/2013). Eu, Rosa Maria (Rosa Maria Cardoso da Silva) Diretora de Secretaria em exercício, digitei e subscrevo.

JOSÉ RONALDO PEREIRA SALES
Juiz de Direito